



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E POPULARIDADE

REQUERIMENTO Nº. 15.01.00013/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 15/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

*Antônia Ioselice Camilo Martins*  
Diretora Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura, viabilizar a colocação da Placa “ Proibido Colocar Lixo”, à AV. 22, próximo a Delegacia da Mulher Conjunto Jereissati II.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura, viabilizar a colocação da Placa “ Proibido Colocar Lixo”, à AV. 22, próximo a Delegacia da Mulher Conjunto Jereissati II.

O Pleito justifica-se pela necessidade de evitar, o acúmulo de lixo e a proliferação de doenças.

Termos em que pede e  
E. Deferimento

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 15 de janeiro de 2019.

*Francisco de Jesus Ferreira da Silva*  
FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR/REQUERENTE